



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 43/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

SELEÇÃO DE BOLSISTA - PROJETO ARTE VÉRTICE DA ESCOLA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas, para atuação no Projeto Arte Vértice da Escola, aprovado no Edital Nº 44/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT .

1. DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar 01 (um) estudante para atuar como bolsista no projeto do IFMT, "ARTE VÉRTICE DA ESCOLA" vinculado ao Edital 44/2022 - Programa de Extensão.

1.2 O estudante selecionado irá auxiliar o coordenador do projeto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão necessárias para execução do projeto, conforme orientações recebidas.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudante para atuar em 01 projeto que está sediado no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, sendo ele:

PROJETO	ARTE VÉRTICE DA ESCOLA
COORDENADOR	IMARA PIZZATO QUADROS
OBJETIVO	Selecionar bolsista para o projeto Arte Vértice da Escola (Na área de Artes Visuais)
PERFIL REQUISITOS VAGAS	<p><i>E</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Ser estudante de qualquer Curso Técnico, Cursos de Gestão Pública ou Administração no ifmt;• Ser comprometido com as atividades;• Ser proativo;• Ser disposto a aprender novos conteúdos;• Ser criativo ou aberto para desenvolver esta capacidade;• Gostar de trabalho coletivo e de trabalhar em equipe;• Ter carga horária disponível para atender a demanda, inclusive finais de semana e feriados quando for o caso;• Saber trabalhar com mídias sociais

	(Instagram/Facebook/YouTube/TikTok e outras); <ul style="list-style-type: none"> • Saber editar vídeos e fotos; • Preferencialmente ser estudante do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.
PERÍODO DA INSCRIÇÃO	05/08 /2022 a 09/08/2022
LINK PARA INSCRIÇÃO	https://forms.gle/ER6V4aVgizAEfy9Y7

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, pelo link disponível (disponível na tabela l/na tabela acima), no período e horários constantes na tabela acima.

2.3 Todas as atividades desenvolvidas pelos estudantes neste projeto serão preferencialmente presenciais, podendo ocorrer atividades à distância, e terão duração de até 10 meses (Edital 44/2022).

2.4 A Pró-reitoria de Extensão não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será por meio de entrevista na ordem de inscrição.

3.2 Conforme critérios estabelecidos pelo Edital PROEX 44/2022 - Programa de Extensão, é necessário que os estudantes inscritos sejam beneficiários de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva: <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/>

4.2 Em caso de recursos, o Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido no cronograma.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Serão admitidos recursos contra o presente Edital e o Resultado Parcial.

5.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail: pizzato.imara@ifmt.edu.br, no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3 A PROEX não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 O candidato aprovado nesta seleção deverá apresentar os documentos abaixo:

6.2 Os documentos deve ser enviados no e-mail pizzato.imara@ifmt.edu.br, no prazo estabelecido em cronograma do presente edital, e são eles:

a) Documento de identidade oficial original;

- b) Comprovante de CPF;
- c) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- d) Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado;
- e) Informações bancária (banco, agência, conta e pix);

6.3 O não envio dos documentos no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

7. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	03/08/2022
Prazo para impugnação do edital	04/08/2022
Prazo para inscrição dos candidatos (exclusivo pelo link deste edital)	05/08 a 09/08/2022
Divulgação da lista de inscritos e convocação para entrevistas	10/08/2022
Interposição de recursos sobre a lista de inscritos	11/08/2022
Entrevista	12/08/2022
Resultado preliminar	15/08/2022
Prazo para interpor recurso	16/08/2022
Divulgação do resultado final	17/08/2022
Encaminhamento da documentação do estudante aprovado	18/08/2022
Convocação para o início das atividades	Sob Demanda

8. CONTATOS E INFORMAÇÕES

8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva: <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/>

8.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pizzato.imara@ifmt.edu.br.

Cuiabá, 03 de agosto de 2022.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Imara Pizzato Quadros, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/08/2022 09:00:41.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 03/08/2022 14:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392149
Código de Autenticação: 462984ce04



